

ço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://le-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE REABERTURA

Processo 6110.2016/0001669-8 - Pregão Eletrônico 200/2016

Ficam informadas as empresas interessadas em participarem do **PREGÃO ELETRÔNICO 200/2016 para REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVO HIDROGEL PARA USO NAS UNIDADES DA AHM**, com abertura marcada para o dia 30/05/2017 às 09h00, publicado no DOC do dia 18/05/2017, página 68, que fica alterada a data de Reabertura da sessão do referido certame para o dia 14/06/2017 às 09h00, no site www.comprasnet.gov.br, A Unidade de fornecimento foi cadastrada indevidamente no site do [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br). Com retirada de novo edital.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 121/2017 – Processo nº. 6110.2017/0001865-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE METARAMINOL 10 MG/ML 1 ML E METOPROLOL TARTARATO 1 mg/ml 5 ml PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**.

A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 08 de junho de 2017, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://le-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica nº: 110/2017 – Processo nº. 6110.2017/0002348-3

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 25/05/2017, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO, com encerramento no dia 29/05/2017, às 15h00min, para a aquisição de **DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500 ML**, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

PENALIDADE

PROCESSO Nº 6110.2017/0000131-5

I – À vista dos elementos noticiados que instruem o presente processo administrativo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 099/2015-SUP.G/AHM, complementada pela Portaria 128/2016-SUP.G/AHM, APLICADO à empresa SP BRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 02.293.852/0001-40, a PENALIDADE MULTA de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, nas hipóteses de atraso ou descumprimento das obrigações assumidas pela contratada, pelo descumprimento do artigo 1º, inciso IX da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, referente ao período de 01/12/2016 a 31/12/2016, pelo inadimplemento contratual previsto na Cláusula Sexta – item 6.1 – alínea b, subitem b.4, do Termo de Contrato Emergencial nº. 102/2016 e nos termos do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93, utilizar a referênci Processo Administrativo nº 6110.2017/000131-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal nº 57.548/2016, sob pena de não conhecimento.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2017/0001130-2

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº.59.519.603/0001-47 que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por irregularidade na prestação do serviço de frequência de funcionário, no período de 01/02/2017 à 28/02/2017, decorrente do Termo de Contrato nº 127/2016, no que tange ao Hospital Municipal Dr. JOSE SOARES HUNGRIA, devido o descumprimento do quanto disposto no Termo de Referência item 8.17 do Termo de Contrato nº 127/2016, sujeitando-se assim a aplicação de penalidade do quanto disposto na Cláusula Nona– item 9.3 subitem 9.3.3 do referido Termo de Contrato.

II – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0001130-2, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SEI 6410.2017/0000508-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2015 (Proc. 2014-0.241.950-0)

PREGÃO PRESENCIAL 55/SFMS/2014

ELMA DOS SANTOS-EPP

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de produção que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 15, II da Lei Federal 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal 13.278/2002 e no art. 28 do Decreto Municipal 44.279/2003, AUTORIZO a contratação da empresa ELMA DOS SANTOS EPP, CNPJ 02.282.116/0001-96, para aquisição de samambaias no valor R\$118.912,72 (cento e dezoto mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos), e aprovo a minuta de contrato, da Ata de Registro de Preços 05/2015, do Edital de Pregão 55/2014. Emita-se Nota de Empenho no importe de R\$118.912,72 (cento e dezoto mil novecentos e doze reais e setenta e dois centavos) que deverá onerar a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15916615

Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades – Processo PAI nº 0143/2016.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15916650

Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades – Processo PAI nº 0134/2016.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15916685

Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades – Processo PAI nº 0122/2016.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15906187

Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades – Processo PAI nº 0189/2016.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911599

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 095/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela Empresa Pêssgo Transportes Ltda., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911406

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 099/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela Empresa Pêssgo Transportes Ltda., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911359

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 083/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela Empresa Pêssgo Transportes Ltda., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15916705

Assunto: Processo de Apuração de Irregularidades – Processo PAI nº 0117/2016.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente Processo Administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pela Empresa Allibus Transportes Ltda., nos termos da Portaria n. 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15906184

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0499/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO UNISUL – MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911793

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0485/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO UNISUL – MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15906270

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0499/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SETE - VIP TRANSPORTES URBANOS LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911384

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0510/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SUDOESTE – TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15906337

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0502/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SETE - VIP TRANSPORTES URBANOS LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15906518

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0491/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SETE - VIP TRANSPORTES URBANOS LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911536

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0493/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SETE - VIP TRANSPORTES URBANOS LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911847

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0484/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO UNISUL – MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911933

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0482/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO UNISUL – MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15906162

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0495/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SETE - VIP TRANSPORTES URBANOS LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911666

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0509/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SUDOESTE – TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911691

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0508/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SUDOESTE – TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

DESPACHO

JULGAMENTO DE RECURSO

TID Nº15911437

Assunto: Aplicação de Penalidade – Processo PAI nº 0507/16.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo administrativo, em especial as manifestações da São Paulo Transporte S/A – SPTrans e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais acolho e adoto como razão de decidir, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso formulado pelo CONSÓRCIO SUDOESTE – TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA., nos termos do da Portaria 01/13-SMT.GAB, e mantenho a penalidade aplicada.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 011/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/000017-2 - OBJETO: Transcrição de áudio gravado das reuniões do CADES e CONFEMA, audiências, apresentações públicas e outros eventos da SVMA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL3 comunica que, a data da de abertura da sessão do Pregão Eletrônico

nº 011/SVMA/2017 fica **REDESIGNADA para o dia 07 de Junho de 2017, às 11:00 horas.**

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site www.bec.sp.gov.br ou <http://le-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 010/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000259-0 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de zeladoria de sanitários para o Grupo Leste, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL2 comunica aos interessados que considerando a decisão do Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM de suspensão do Pregão n.º 010/SVMA/2017, **SUSPENDEMOS o presente certame sine die, até posterior deliberação.**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 024/SVMA/2017, PUBLICADO POR OMISSÃO NO DOC DO DIA 09/05/17.

CONTRATO Nº 026/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.286.287-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP – CNPJ nº 13.219.331/0001-69.

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA para os Parques Naturais Municipais que integram o GRUPO CAMPO LIMPO: Parque Sete Campos, Shangrilá, Linear Parelheiros, M’Boi Mirim, Jardim Invernada e Herculano, conforme discriminados no Anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Renunciou o reajuste do exercício de 2017;